ESCOLA DE KARATE-DO
DO BRASIL

Afiliações
Informações e Regulamento

escoladekaratedodobrasil.com.br

Dados da Publicação
Título: Treino dos Instrutores de Karate-Do – Informações e Regulamento.
2ª Edição. São Paulo, 07/10/2026.
Autor: Ennio Vezzuli.
Impresso em 07/10/2026 às 11:00 h.

Copyrights © 2026 – Direitos Autorais
Todos os Direitos Reservados: É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor — Lei 9.610/98 — é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Escola de Karate-Do do Brasil
Rua Camundó, 140 — 04071-070, São Paulo, SP, Brasil
escoladekaratedodobrasil.com.br
Info@escoladekaratedodobrasil.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO **3**
1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO **4**
2. BENEFÍCIOS **4**
3. PRÉ-REQUISITOS PARA A AFILIAÇÃO **4**
3.1. Para Instrutores 4
3.2. Para Alunos 4
4. INSCRIÇÕES **5**
4.1. Valor do Investimento Pessoal 5
4.1.1. Forma de Pagamento 5
4.2. Documentos e Procedimentos para a Inscrição 5
5. A CONDUTA – O REGIME DISCIPLINAR **6**
6. AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS **6**
7. MAIS INFORMAÇÕES **7**

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Este documento trata da Afiliação à Escola de Karate-Do do Brasil.

2. BENEFÍCIOS

1. Acesso ao Karate do mais Alto Nível: O “Sistema EKADO de Ensino e Prática – Sistema e Método”;
2. Participar do Treino dos Instrutores, o Treinkado, da Escola;
3. Acesso ao "Plano de Aula-Treino do Treinkado";
4. Acesso ao Vídeo de cada Aula-Treino do "Treinkado";
5. Participar em Eventos Exclusivos para Filiados da Escola;
6. Desconto/Bonificações em Eventos Abertos da Escola;
7. Acesso a Publicações e Materiais Didáticos da Escola;
8. Acesso a Vídeos Tutoriais;
9. Consultas e Orientações pertinentes à Prática do Karate-Do etc.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA A AFILIAÇÃO

3.1. Para Instrutores

Idade: Mínima: 21 anos. Máxima: não há.

Sexo: Nada consta.

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Graduação em Karate: 1º Grau.

Outras Certificações:

Certificação de Instrutor de Karate-Do da Escola de Karate-Do do Brasil.

3.2. Para Alunos

Idade: Mínima: 21 anos. Máxima: não há.

Sexo: Nada consta.

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Graduação em Karate: 1º Kyu.

Outras Certificações:

Ser Aprovado pelo Shidoin-Kai (Instrutores da Escola) na Avaliação a ser realizada em sua 1ª Participação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Valor do Investimento Pessoal

Veja a "Tabela de Preços" vigente no site da Escola fazendo Login (como Afiliado), acessando o Menu, Intranet/Documentos Privados/Outros Documentos, ou solicite-a para o e-mail info@escoladekaratedodobrasil.com.br.

Reajustes de Valores:

Todos os Valores são passíveis de reajustes pelo IPCA no início de cada ano ou a qualquer momento quando o IPCA acumulado no ano superar 5%.

Desistências:

No caso de desistência, o Afiliado deverá efetivá-la mediante comunicação por escrito endereçada à Escola e pagamento do mês vigente.

4.1.1. Forma de Pagamento

Via PIX ou depósito em conta.

Veja os dados para transferência ou depósito no "Aviso de Vencimento de Mensalidade" enviado mensalmente.

4.2. Documentos e Procedimentos para a Inscrição

Relação de Documentos:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
3. Atestado Médico capacitando o candidato para treinamento físico de alta intensidade;
4. Afiliação – Formulário de Inscrição.
5. Termo de Responsabilidade Manuscrito — Veja instruções no próprio "Afiliação – Formulário de Inscrição".

Procedimentos:

1. Preencha, rubrique cada página e assine no final:
   - O Formulário de Inscrição;

2. Reproduza manuscrito (de próprio punho) o “Termo de Responsabilidade” em folha avulsa – veja instruções no “Formulário de Inscrição”;
3. Digitalize todos os documentos citados no tópico “Relação de Documentos”;
4. Envie a cópia digitalizada de cada documento para o e-mail info@escoladekaratedodobrasil.com.br;
5. Apresente no 1º dia de Aula:
   - As cópias impressas e os Originais de cada um dos documentos exigidos para a Inscrição.

Regulamentos, Documentos necessários, Valor do investimento e mais Informações, por favor, solicite-os para o e-mail info@escoladekaratedodobrasil.com.br.

Atenção: a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos impedirá a participação do Candidato na Aula-Treino.

5. A CONDUTA – O REGIME DISCIPLINAR

Os Afiliados deverão se portar de acordo com as orientações dos seguintes documentos da Escola de Karate-Do do Brasil:

1. O “Código de Conduta da Escola de Karate-Do do Brasil”;
1. O “Regulamento de Eventos Não Competitivos”;

O não cumprimento das instruções dos documentos acima citados, de acordo com o grau da gravidade e a critério do Instrutor ou Responsável, implicará na retirada do Infrator do evento e/ou exclusão do curso e/ou desfiliação.

6. AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. Não constitui novação nem implica aceitação, renúncia ou consentimentos, qualquer tolerância por partes quando a prática de infração, pela parte contrária, aos termos e condições previstas neste Regulamento;
2. Este documento substitui quaisquer outros entendimentos verbais ou escritos, entre as partes, referentes ao objeto deste instrumento;
3. Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Instrutor ou responsável pelo evento ou, nos casos mais graves, pelo Shihan-Kai da Escola;
4. A Escola de Karate-Do do Brasil poderá promover modificações, e baixar normas e instruções complementares que entender necessárias ao presente documento;
5. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

7. MAIS INFORMAÇÕES

Mais informações, sugestões ou reclamações poderão ser obtidas ou dirigidas aos seguintes endereços:

Site: escoladekaratedodobrasil.com.br

e-mail: info@escoladekaratedodobrasil.com.br

São Paulo, 17 de fevereiro de 2024

Escola de Karate-Do do Brasil